



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação Nº 162/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas

O vereador que esta subscreve indica a Mesa desta Casa, providências junto ao Executivo Municipal para que seja tomada a seguinte providência:

- que sejam marcados todos os pneus pertencentes a Administração Municipal sejam os novos e os em uso atualmente, utilizando o equipamento já adquirido pela Prefeitura.

JUSTIFICATIVA

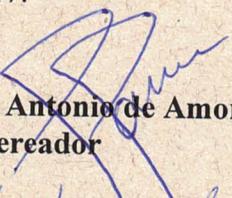
Esbarramos na legalidade ao propor uma Lei Municipal impondo esta obrigação ao Executivo, mas não desistimos de nosso ideal.

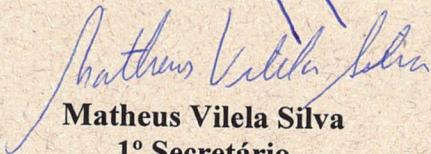
Para fazer o controle de pneus, qualquer que seja o tamanho da frota, é imprescindível que os mesmos sejam identificados e não apenas para efeito de controle, mas também como proteção do patrimônio, afinal um pneu é um bem que pertence ao Poder Público, adquirido com dinheiro do povo, e não custa pouco.

O ideal é haver uma marcação própria comumente chamada de número a fogo e que preferencialmente também o nome, brasão ou iniciais do Poder adquirente para evitar fraudes ou desvios.

Qualquer que seja o método o importante é marcar os pneus pelo patrimônio que eles representam uma vez que o roubo ou sumiço destes produtos sem sido recorrentes em nossa Prefeitura.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2017.


Donizetti Antonio de Amorim
Vereador


Matheus Vilela Silva
1º Secretário

Protocolo 743